

Turvolândia, 07 de Março de 2019

Exmo. Sr.
Felipe Ferraz Braga
DD.Presidente da Câmara Municipal
Turvolândia – MG
Ofício: 02/2019

Prezado Senhor

Tendo em vista a realização de inspeção interna no período de 01/02/2019 a 28/02/2019, apresentamos o relatório mensal do Controle Interno com comentários e sugestões sobre os problemas que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Sem mais, ficamos como nos cumpre, ao inteiro dispor de V.S^a para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,



Elba Maria Sabiá

Presidente da Comissão de Controle Interno



Claudette Aparecida Borges Silva

Relatora da Comissão



Joelma Carvalho Domingues

Membro da Comissão

RELATÓRIO

EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTO DA DESPESA

Os empenhos Ordinários e Subempenhos são cadastrados previamente, a classificação Orçamentária está de acordo com o que se compra ou contrata, sendo utilizada a modalidade correta. O credor consta devidamente identificado. O histórico esclarece o serviço, material ou compra, os quais foram realizados de forma transparente.

A identificação do credor coincide com a razão social do documento fiscal. O histórico do empenho relacionado a compra e serviços está compatível, sendo anexado todos os comprovantes que estão sem rasuras, e coincidem com o valor do empenho respectivamente. As Certidões Negativas estão no prazo de validade, quando o caso.

Os empenhos foram devidamente liquidados e os pagamentos estão sendo efetuados mediante os respectivos documentos comprobatórios. São emitidos cheques nominiais aos credores e o pagamento é efetuado por depósito bancário ou diretamente ao credor quitando o empenho e documento fiscal; os documentos que possuem descontos estão sendo pagos pelos valores líquidos, os repasses das receitas extra-orçamentárias provenientes de retenções efetuadas nos empenhos, são efetuados com recursos da mesma fonte pagadora do empenho que originou tal retenção. As cópias de cheques e ou ordens bancárias referente aos pagamentos estão sendo arquivadas, e os pagamentos são registrados tempestivamente pela contabilidade, os quais são conferidos diariamente.

EMPENHOS GLOBAIS

SE 00010 – 001 Avemag

SE 00010 – 002 Avemag

SE 00005 – 001 – Giselle Mendes Paiva Marceli

EMPENHOS ORDINÁRIOS:

EO 00020 – Folha de Pagamento do Legislativo – Vereadores

EO 00021 – Folha de Pagamento do Legislativo – Presidente

EO 00022 – Instituto Nacional do Seguro Social – Vereadores

EO 00023 – Instituto Nacional do Seguro Social – Presidente

EO 00028 – Instituto Nacional do Seguro Social – Complemento

EO 00024 – Folha de Pagamento do Legislativo – Servidores Efetivos

EO 00025 – Folha de Pagamento do Legislativo – Servidores Comissionados

EO 00026 – Instituto Nacional do Seguro Social – Servidores Efetivos

EO 00027 – Instituto Nacional do Seguro Social – Servidores Comissionados

EO 00018 – Instituto Nacional do Seguro Social – Giselle Mendes Paiva Marceli

EMPENHOS ESTIMATIVOS

SE 00012 - 001 – COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

SE 00011 - 001 – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

SE 00013 - 001 – Telemar Norte Leste S/A

SE 00039 - 001 – Banco Itaú S/A

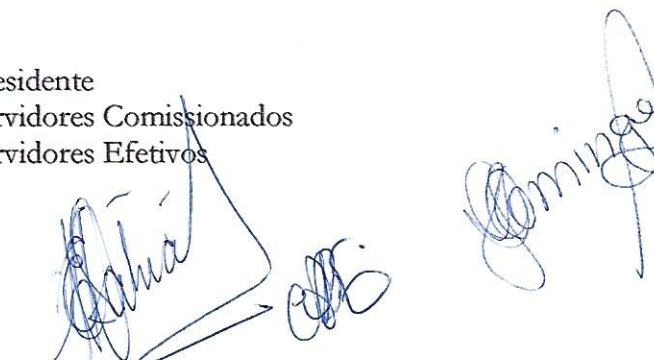
SE 00009 - 001 – União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda

ORDEM DE PAGAMENTO

OP 00004 – Instituto Nacional de Seguro Social – Presidente

OP 00005 – Instituto Nacional de Seguro Social – Servidores Comissionados

OP 00006 – Instituto Nacional de Seguro Social – Servidores Efetivos



OP 00007 – Instituto Nacional de Seguro Social – Vereadores
OP 00002 – Instituto Nacional de Seguro Social – Giselle Mendes Paiva Marcelli
OP 00008 – Prefeitura Municipal de Turvolândia – Imposto de Renda – Servidor
OP 00011 – Prefeitura Municipal de Turvolândia – Rentabilidade
OP 00003 – Prefeitura Municipal de Turvolândia – ISSQN – Prestação de Serviço
OP 00009 – Folha de Pagamento do Legislativo – Salário Maternidade
OP 00010 – Folha de Pagamento do Legislativo – Duodécimo de 2018

COMPRA DIRETA

Os 04 e 05/2019 Foram publicados de forma resumida no quadro de avisos e no Jornal Oficial Eletrônico no site da Câmara Municipal.

Turvolândia, 07 de Março de 2019

Comissão de Controle Interno



Elba Maria Sabiá

Presidente da Comissão de Controle Interno



Claudette Aparecida Borges Silva

Relatora da Comissão



Joelma Carvalho Domingues

Membro da Comissão